



Pedreira (SP), 06 de outubro de 2022.

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO EXISTENTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGI SARKIS, S/Nº, ESQUINA COM A RUA PEDRO MATINÊS (FASE1).**

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que referente ao **Processo Licitatório nº. 66/2022 – Concorrência 02/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para substituição de telhado existente em estrutura de madeira por estrutura metálica do Almoxarifado Central da Educação, localizado na Rua Maria Angi Sarkis, s/nº, esquina com a Rua Pedro Martinês (fase1)**, as demais licitante habilitadas no certame **não impetraram pedido de impugnação** contra o recurso administrativo apresentado pela licitante **EXTREMA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** (fls. 905/908), seja no Setor de Protocolo Geral deste Município, seja via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos.

O prazo para impugnação do referido recurso **se encerrou no dia 05/10/2022**, conforme comunicado e demais documentos encartados às folhas 909/911 dos autos.

É o temos a declarar.

  
Raphael Soares de Oliveira  
PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL

  
Alexandre Ariolli Nascimento  
MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL

  
Ana Paula de Campos Guedes  
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL

  
Kenia Adriely dos Santos  
(RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO)

  
Gustavo Baldasso  
MEMBRO SUPLENTE DA COPEL